



13/9/2021

A fim de amenizar os impactos econômicos causados pela execução das obras de construção do Túnel Rodoviário de Taguatinga, o Governo do Distrito Federal anunciou medida para tentar ajudar os lojistas. As empresas estabelecidas no centro da cidade poderão pagar o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Limpeza Pública (TLP), referentes a 2021 e 2022, apenas a partir de março de 2023. Os empresários também vão poder optar por dividir os impostos em até 24 vezes, desde que o valor de cada parcela não seja menor que R\$ 50. A medida vai beneficiar quase mil estabelecimentos, mas é preciso comprovar ter sido afetado pelas obras. A prorrogação vale apenas para lojas de comércio e serviços, não sendo aplicada a empresas de serviços financeiros ou que executam atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados, ou seja, os bancos. De acordo com o secretário de Economia, André Clemente, os tributos das mil empresas da região somam pouco mais de R\$ 3 milhões. “As obras para execução do Túnel de Taguatinga são esperadas há décadas pela população do DF e trarão um grande avanço para a infraestrutura do DF.

Mas, para isso, alguns sacrifícios são necessários e, neste momento, os comerciantes da região enfrentam dificuldades em exercer suas atividades econômicas”, diz o gestor. Segundo ele, com a medida, o Governo do Distrito Federal está atendendo às necessidades que o momento exige. “Se por um lado a população precisa das obras, de outro, atento às reivindicações dos empreendedores neste momento de dificuldade econômica, o governador Ibaneis resolveu diferir os impostos de IPTU e TLP para dar um fôlego aos comerciantes da região”, explica André Clemente. “Assim, ao fim das obras, poderão voltar a exercer suas atividades normais em um ambiente novo e competitivo, gerando muito mais emprego, renda e arrecadação”, conclui o secretário. A prorrogação deverá ser requerida pelo interessado à Subsecretaria da Receita do DF. Mas para isto, é necessário que os prejuízos causados pela construção do túnel sejam atestados em declaração a ser expedida pela Administração Regional de Taguatinga.

Texto: Francisco Welson Ximenes

Foto: Agência Brasília